



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 045 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor Gilmar Moreira de Paula e dá outras Providências"*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor **Sr. Gilmar Moreira de Paula**, portador do **CPF sob o nº 535.287.436-20** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

**Art. 2º** - O Período a ser gozado terá termo inicial em **01/10/2018** e termo final em **01/04/2019**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

**Art. 3º** Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

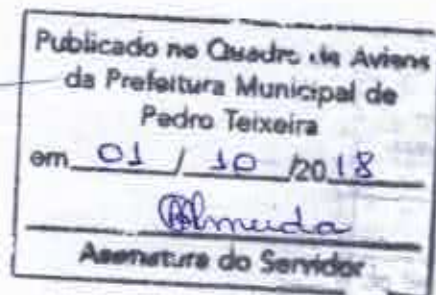
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Outubro de 2018.

**IDÍLIO NEVES MOREIRA**

Prefeito Municipal



Ciente:

*Gilmar Moreira de Paula*  
**Gilmar Moreira de Paula**